



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 170/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membros para a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006967/2020-83.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TAYSE DANTAS REBOUCAS SANTOS RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2222043, **BRUNO MOTTA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1218313, e **PETERSON SILVA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 2329620, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.006967/2020-83, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa UFOB Nº 163/2020, de 16 de outubro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor